



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

LEI N. 503, DE 25 DE SETEMBRO DE 1975

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, até o limite de R\$ 900.000,00, para o fim que menciona e dá outras providências.

VALDON VARJÃO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um crédito adicional, suplementar, até o limite de R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), destinado ao reforço das seguintes dotações consignadas no orçamento de 1975:

Unidade: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma 04 - Administração Superior - Executivo

GP-01.04.2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.02 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.02 - Pessoal

3.1.1.1.02 - PESSOAL CIVIL

01.04 - Gratificação de função.....R\$ 2.000,00

01.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço.....R\$ 2.000,00

02.09 - Salário do pessoal regido pela CLT.....R\$ 20.000,00

3.1.2.0.02 - MATERIAL DE CONSUMO

03.00 - Combustíveis e lubrificantes....R\$ 5.000,00

04.00 - Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos,



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

LEI N. 503/75

-cont. fl.2-

04.00 - Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis.....	R\$	4.000,00
3.1.3.0.02 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.1.02 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....	R\$	10.000,00
3.1.3.2.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
02.00 - Passagens e transporte de pessoas.....	R\$	20.000,00
07.00 - Serviços de divulgação, de imprensa e encadernação.....	R\$	5.000,00

Unidade: 03 - SUBPREFEITURAS

Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma 04 - Administração Superior-Executivo

SP-01.04.2.001 - Manutenção das Atividades das Subprefeituras de São Félix, Cocalinho, Araguaiana e Min. João Alberto

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.02 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio		
3.1.3.0.02 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.1.02 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....	R\$	10.000,00
3.1.3.2.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
01.00 - Acondicionamento e transporte de encomendas e cargas.....	R\$	10.000,00

Programa 10 - ENERGIA

Subprograma 04 - Geração, Transmissão e Distribuição

SP-10.04.2.003 - Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica de São Félix e Araguaiana

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.34 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.34 - Despesas de Custeio		
3.1.3.0.34 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.2.34 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
06.00 - Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis.....	R\$	10.000,00

-cont. fl.3-



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

LEI N. 503/75

-cont. fl. 3-

Unidade: 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira

SF-01.07.2.001 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.10 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.10 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.10 - Pessoal

3.1.1.1.10 - PESSOAL CIVIL

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas:

01.01 - Vencimentos..... R\$ 30.000,00

01.05 - Gratificação de função..... R\$ 5.000,00

01.06 - Gratificação Adicional por tempo de serviço..... R\$ 4.000,00

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil:

02.09 - Salário do pessoal regido pela CLT..... R\$ 30.000,00

3.1.2.0.10 - MATERIAL DE CONSUMO

01.00 - Impressos, artigos de expediente, desenho, topografia e ensino. R\$ 10.000,00

3.1.3.0.10 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.1.10 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..... R\$ 15.000,00

3.1.3.2.10 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

02.00 - Passagens e transporte de pessoas..... R\$ 5.000,00

03.00 - Assinaturas e aquisições de jornais, revistas e recortes de publicações..... R\$ 5.000,00

Unidade: 07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma 01 - Administração

SA-01.01.2.001 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.09 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.09 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.09 - MATERIAL DE CONSUMO

-cont. fl. 4-



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

LEI N. 503/75

-cont. fl. 4-

01.00	- Impressos, artigos de expediente, desenho, topografia e ensino..E\$	5.000,00
02.00	- Artigos de higiene, conservação, limpeza e embalagem.....E\$	5.000,00
03.00	- Combustíveis e lubrificantes....E\$	5.000,00
05.00	- Gêneros de alimentação.....E\$	5.000,00

3.1.3.0.09 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.1.09	- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....E\$	15.000,00
------------	--	-----------

Programa 03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Subprograma 08 - Previdência

SA-03.08.2.003 - Contribuições Compulsórias do INPS e FGTS

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.81 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.81 - Transferências Correntes

3.2.5.0.81 - CONTRIBUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

01.00	- Instituto Nacional de Previdência Social - (INPS).....E\$	28.000,00
-------	---	-----------

02.00	- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - (FGTS).....E\$	15.000,00
-------	---	-----------

Unidade: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Programa 01 - ADMINISTRAÇÃO

Subprograma 01 - Administração

SOV - 01.01.2.001 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Viação

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.09 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.09 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.09 - Pessoal

3.1.1.1.09 - PESSOAL CIVIL

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas:

01.01	- Vencimentos.....E\$	35.000,00
-------	-----------------------	-----------

01.05	- Gratificação de função.....E\$	4.000,00
-------	----------------------------------	----------

01.06	- Gratificação adicional por tempo de serviço.....E\$	1.500,00
-------	---	----------

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil:

02.02	- Diárias.....E\$	2.000,00
-------	-------------------	----------

02.09	- Salário do pessoal regido pela CLT.....E\$	37.000,00
-------	--	-----------

-cont. fl.5-



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

LEI N. 503/75

-cont. fl.5-

- 3.1.2.0.09 - MATERIAL DE CONSUMO
 - 03.00 - Combustíveis e lubrificantes....R\$ 10.000,00
 - 05.00 - Gêneros de alimentação.....R\$ 3.000,00
 - 06.00 - Matérias-primas, produtos manufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens imóveis.....R\$ 5.000,00
- 3.1.3.0.09 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
 - 3.1.3.1.09 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PESSOAIS.....R\$ 10.000,00
 - 3.1.3.2.09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 - 14.00 - Serviços diversos.....R\$ 3.000,00

Programa 07 - COMUNICAÇÕES

Subprograma 05 - Telecomunicações

SOV-07.05.2.002 - Manutenção do Sistema de Comunicações SSB e de Retransmissão de Televisão

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

- 3.0.0.0.46 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0.46 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0.46 - Pessoal
 - 3.1.1.1.46 - PESSOAL CIVIL
 - 02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil:
 - 02.09 - Salário do pessoal regido pela CLT.....R\$ 10.000,00

Programa 16 - TRANSPORTES

Subprograma 04 - Rodoviários

SOV-16.04.2.003 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

- 3.0.0.0.42 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0.42 - Pessoal
 - 3.1.1.1.42 - PESSOAL CIVIL
 - 01.00 - Vencimentos e Ventagens Fixas:
 - 01.05 - Gratificação de função.....R\$ 8.000,00
 - 02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil:
 - 02.02 - Diárias.....R\$ 10.000,00
 - 02.09 - Salário do pessoal regido pela CLT.....R\$ 70.000,00

-cont. fl.6-

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

LEI N. 503/75

-cont. fl. 6-

3.1.2.0.42	- MATERIAL DE CONSUMO		
03.00	- Combustíveis e lubrificantes....E\$	10.000,00	
04.00	- Material e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis.....E\$	3.000,00	
3.1.3.0.42	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.2.42	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
01.00	- Acondicionamento e transporte de encomendas e cargas.....E\$	5.000,00	
06.00	- Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis....E\$	34.000,00	
14.00	- Serviços diversos.....E\$	10.000,00	

SOV-16.04.2.004 - Manutenção e Conservação da Rede Municipal de Estradas' de Rodagem

3.1.2.0.42	- MATERIAL DE CONSUMO		
03.00	- Combustíveis e lubrificantes....E\$	45.000,00	
04.00	- Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis.....E\$	84.500,00	
05.00	- Gêneros de alimentação.....E\$	20.000,00	
3.1.3.0.42	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.1.42	- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E\$	10.000,00	
3.1.3.2.42	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
01.00	- Acondicionamento e transporte de encomendas e cargas.....E\$	5.000,00	
13.00	- Fornecimento de alimentação.....E\$	5.000,00	

Programa 19 - SERVIÇOS URBANOS

Subprograma 02 - Águas e Esgotos

SOV-19.02.2.005 - Manutenção dos Serviços de Águas e Esgotos

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.91	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.91	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.91	- Pessoal		
3.1.1.1.91	- PESSOAL CIVIL		
02.00	- Despesas Variáveis com o Pessoal Civil:		
02.04	- Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....E\$	5.000,00	
02.09	- Salário do pessoal regido pela CLT.....E\$	15.000,00	

-cont. fl. 7-



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

LEI N. 503/75

-cont. fl. 7-

3.1.2.0.91 - MATERIAL DE CONSUMO		
03.00	- Combustíveis e lubrificantes....E\$	15.000,00
04.00	- Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis.....E\$	5.000,00
06.00	- Matérias-primas e produtos manufaturados destinados à transformação; material para conservação de bens imóveis.....E\$	9.000,00
14.00	- Materiais diversos.....E\$	8.000,00
3.1.3.0.91 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.2.91 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
06.00	- Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis....E\$	10.000,00
14.00	- Serviços diversos.....E\$	10.000,00

Subprograma 03 - Limpeza Pública

SOV-19.03.2.006 - Manutenção das Atividades do Setor de Limpeza Pública

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.92 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.92 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0.92 - Pessoal		
3.1.1.1.92 - PESSOAL CIVIL		
02.00	- Despesas Variáveis com o Pessoal Civil:	
02.04	- Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....E\$	10.000,00
02.09	- Salário de pessoal regido pela CLT.....E\$	20.000,00
3.1.3.0.92 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.1.92	- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....E\$	10.000,00
3.1.3.2.92 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
14.00	- Serviços diversos.....E\$	15.000,00

Subprograma 05 - Ruas e Avenidas

SOV-19.05.2.008 - Manutenção e Conservação do Sistema Viário Urbano

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.94 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0.94 - Pessoal		
3.1.1.1.94 - PESSOAL CIVIL		

-cont. fl. 8-

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

LEI N. 503/75

-cont. fl. 8-

- 02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil:
- 02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.....R\$ 5.000,00
- 3.1.2.0.94 - MATERIAL DE CONSUMO
- 03.00 - Combustíveis e lubrificantes....R\$ 5.000,00
- 06.00 - Matérias-primas e produtos manufaturados destinados a transformação; material; digo, conservação de bens moveis e imoveis....R\$ 5.000,00

Subprograma 08 - Cemitérios

SOV-19.08.2.009 - Manutenção de Cemitérios Municipais

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

- 3.0.0.0.94 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.94 - Pessoal
- 3.1.1.1.94 - PESSOAL CIVIL

- 02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil:
- 02.09 - Salário do Pessoal regido pela CLT.....R\$ 5.000,00

Unidade: 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

Programa 09 - EDUCAÇÃO

Subprograma 04 - Ensino de 1ª Grau

SEC-09.04.2.001 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Saúde

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

- 3.0.0.0.61 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.61 - Pessoal
- 3.1.1.1.61 - PESSOAL CIVIL
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas:
- 01.01 - Vencimentos.....R\$ 9.000,00
- 02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil:
- 02.02 - Salário do pessoal regido pela CLT.....R\$ 8.000,00
- 3.1.2.0.61 - MATERIAL DE CONSUMO

-conclusão fl.9-

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

LEI N. 503/75

-conclusão-fl.9-

02.00 - Artigos de higiene, conservação, limpeza e embalagem.....	R\$	5.000,00
03.00 - Combustíveis e lubrificantes...	R\$	3.000,00
04.00 - Materiais e acessórios de máqui nas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis....	R\$	2.000,00
05.00 - Gêneros de alimentação.....	R\$	1.000,00
TOTAL.....	R\$	<u>900.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos da anulação, em igual quantia, da seguinte dotação consignada no orçamento vigente à Secretaria de Obras e Viação:

Programa 19 - SERVIÇOS URBANOS

Subprograma 05 - Ruas e Avenidas

SOV-19.05.1.012 - Execução de Calçamentos, Guias e Sarjetas, Passeios Públicos e Galerias de águas Pluviais

CATEGORIAS ECONÔMICAS:

4.0.0.0.94 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.94 - Investimentos

4.1.1.0.94 - OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.3.94 - Prosseguimento e conclusão de obras

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de setembro de 1975

Valdon Varjão
Valdon Varjão

PREFEITO MUNICIPAL

Nelson da Silva e Oliveira
Nelson da Silva e Oliveira

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Reg. às fls. 186 a 194 v
livro nº 04
25/09/75

gdc